



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.294/2002 – Estatuto da Guarda Municipal e suas alterações posteriores.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, a aprovação do presente projeto tem por finalidade adequar os requisitos para ingresso no efetivo da Guarda Municipal.

Solicitamos, ainda, que a matéria seja apreciada em caráter de urgência especial.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradeço e transmito os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

Exmos.Srs.

DR. JOSÉ LUIS NIERI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

NESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023.

Dispõe sobre a alteração do art. 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.294/2002 – Estatuto da Guarda Municipal e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º, inciso V, da Lei nº 2.294/2002 – Estatuto da Guarda Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O ingresso no cargo de Guarda Municipal de Pedreira, dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público, na condição de Guarda Municipal Aspirante, sendo requisitos necessários para compor o quadro da Guarda Municipal:

(...)

V) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, no ato da nomeação”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira - SP, 13 de dezembro de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2436-449B-ABC4-F885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 13/12/2023 11:31:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/2436-449B-ABC4-F885>